

A Hershey Company opera com altos padrões de ética empresarial e integridade nas comunidades nas quais trabalhamos e vivemos há mais de 125 anos. A fim de resguardar a confiança que nos é depositada, contamos com nossa rede de fornecedores e parceiros de negócios em todo o mundo para firmar e manter nossos altos padrões de integridade, valores e princípios de operação.

Nosso Código de fornecedores, atualizado em novembro de 2019, e conforme seja alterado esporadicamente (a partir de agora referido como "Código de fornecedores"), destaca as expectativas e diretrizes da Hershey's com relação a compras responsáveis, incluindo nossos compromissos com direitos humanos, o meio ambiente, saúde, segurança, ética empresarial e o desenvolvimento de uma cadeia de suprimentos diversa e sustentável. O Código de fornecedores está alinhado com a Carta Internacional de Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho, as Diretrizes da OECD para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos e os Dez Princípios do Compacto Global da ONU.

Exigimos que todos os fornecedores e parceiros de negócios respeitem este Código de fornecedores. O termo "fornecedores" refere-se a qualquer terceiro que forneça bens ou serviços para a Hershey por remuneração, incluindo, entre outros, nossos fornecedores diretos e indiretos, parceiros de fabricação e embalagem (co-manufaturas e co-packers), prestadores de serviço, provedores de logística, distribuidores e licenciados, incluindo suas entidades principais, subsidiárias ou afiliadas. Subcontratados de fornecedores também devem seguir o Código de fornecedores.

Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios comuniquem essas expectativas através de sua cadeia de suprimentos ao adotar sistemas de gestão eficientes, políticas, procedimentos e treinamento para resguardar os padrões e expectativas previstas neste Código de fornecedores em suas próprias operações de negócios.

Exigimos que nossos fornecedores sigam todas as leis/normas nacionais, estaduais e locais vigentes nos mercados em que operam; no entanto, em casos nos quais leis ou padrões locais apresentarem diferenças em relação a este Código de fornecedores, esperamos que nossos fornecedores sigam os padrões e princípios mais rigorosos.

Em busca de melhorias contínuas, a Hershey está comprometida em trabalhar ao lado e apoiar nossos fornecedores para atender, e, quando possível, superar, as exigências neste Código de fornecedores.

Ao aceitar qualquer ordem de compra da The Hershey Company, o fornecedor reconhece sua aceitação do Código de fornecedores e intenção em seguir estes requisitos.

TRABALHO INFANTIL

A Hershey não tolera nenhuma forma de trabalho infantil em nossa cadeia de suprimentos. Temos o compromisso de eliminar as "piores formas de trabalho infantil", como definido pela Convenção da OIT 138 e 182. A Hershey espera que nossos fornecedores impeçam o trabalho infantil em suas operações e incentive que eles participem de esforços da indústria que visem eliminar tais práticas sempre que existirem na cadeia de suprimentos.

- Nenhum indivíduo é contratado com menos de 15 anos (ou 14 anos onde a lei local permita), e tal exceção deve estar em consistência com a Convenção da OIT número 138 e 182, ou com a idade mínima legal para trabalho no país, qualquer que seja maior.
- A contratação de trabalhadores com menos de 18 anos não deve interferir com suas atividades de ensino ou vocação nem expor os jovens a riscos que possam prejudicar seu desenvolvimento físico, mental ou emocional.

TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO HUMANO

A Hershey não tolera nenhuma forma de trabalho abusiva ou ilegal na cadeia de suprimentos, como trabalho forçado ou tráfico humano. A Hershey exige que todo o trabalho em sua cadeia de suprimentos seja espontâneo e que trabalhadores tenham liberdade de ir e vir. Todas as formas de trabalho forçado e tráfico humano são proibidas, incluindo, entre outras, qualquer forma de prisão, escravidão, trabalho vinculado ou forçado por contratos.

- O recrutamento, transporte, transferência, recebimento ou alocação de pessoas, através de ameaça ou uso de força, coerção ou outros meios, para fins de explorá-las é proibido.
- Antes do trabalho, os trabalhadores devem receber informações claras e precisas sobre as condições básicas de trabalho, identificando de forma clara seus direitos e responsabilidades, além de informações sobre salários, expediente e folgas.
- Os trabalhadores são livres para sair do trabalho e pedir demissão com aviso cabível sem multa e os empregadores não podem reter informações pessoais, documentos de viagens ou salários como condições de trabalho.
- Interessados em vagas e aqueles atualmente empregados não devem pagar taxas ou depósitos para receber ou manter seus empregos.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACORDO COLETIVO

A Hershey respeita os direitos dos funcionários de liberdade de associação e negociação coletiva em todas as suas operações e cadeia de suprimentos.

- Os trabalhadores têm o direito de formar, afiliar-se ou não entrar para sindicatos ou outras organizações de sua escolha e negociar coletivamente sem medo de discriminação, retaliação, assédio ou intimidação.
- Em casos nos quais a liberdade de associação seja restrita por leis locais, meios alternativos de liberdade de associação não serão impedidos.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Hershey não tolera nenhuma forma de discriminação no ambiente de trabalho. Temos o compromisso de respeitar a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.

- A discriminação no ambiente de trabalho que seja baseada em raça de um indivíduo, cor, gênero, idade, nacionalidade, religião, status de cidadania, opinião política, estado civil, orientação sexual, participação ou não em atividades



protegidas de sindicatos, identidade de gênero, status de transgênero, deficiência física ou mental, status de ex-combatente, informações genéticas, gravidez (incluindo dar a luz e condições médicas relacionadas, inclusive condições médicas relacionadas à lactação) ou outras categorias protegidas por normas ou leis locais, estaduais ou federais vigentes são contra os valores da Hershey's e estritamente proibidas.

- Decisões de contratação e permanência no emprego, inclusive aquelas relacionadas a remuneração, benefícios, promoção, treinamento, desenvolvimento, medidas disciplinares e demissão são baseadas exclusivamente na competência, habilidade, experiência e desempenho do profissional.

ASSÉDIO

A Hershey não tolera nenhuma forma de tratamento diferenciado no ambiente de trabalho.

- Todos os trabalhadores serão tratados com dignidade e respeito e não serão sujeitos a nenhuma forma de tratamento antiético, ameaças de violência ou outras formas de assédio físico, mental ou sexual.
- Medidas e procedimentos disciplinares que apoiem tais requisitos são definidas e comunicadas de forma clara a todos os trabalhadores.

EXPEDIENTE, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A Hershey tem o compromisso de respeitar as leis vigentes e acordos de negociação coletiva sobre expediente, salários e benefícios para indivíduos empregados em toda a cadeia de suprimentos. Incentivamos nossos fornecedores a se esforçar para pagar um salário que seja suficiente para trabalhadores atenderem às suas necessidades básicas e ainda terem certa renda restante.

- Salários e benefícios são pagos pontualmente e no mínimo iguais ao salário mínimo estipulado em lei e benefícios estatutários associados.
- O expediente reflete as normas legais vigentes e horas-extras são pagas com o adendo legalmente obrigatório ou seguindo a orientação fornecida pela Convenção da OIT 1 (a taxa de pagamento por horas-extra não deve ser inferior a um e um quarto vezes a taxa regular) se não houver um adendo obrigatório.
- Os fornecedores devem garantir que cronogramas de trabalho e períodos de descanso sejam consistentes com exigências legais locais vigentes. Expedientes e cronogramas não devem ser excessivos e afetar a saúde ou a segurança dos funcionários.
- Contratos de mão de obra temporária, incluindo o uso excessivo de contratos de tempo fixo, contratação somente de mão de obra, subcontratação, trabalho remoto ou esquemas de aprendiz não devem ser usados de forma a burlar obrigações com trabalhadores previstas em leis e normas trabalhistas ou de seguridade social.

SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES

A Hershey exige que todos os trabalhadores tenham um ambiente de trabalho seguro e salubre.

- Os trabalhadores têm o direito de rejeitar e denunciar condições de trabalho inseguras ou insalubres independentemente de seu cargo, função ou responsabilidade.
- Os trabalhadores são treinados nas políticas e procedimentos de segurança e saúde ocupacional devidas, incluindo procedimentos de evacuação de emergência, antes do trabalho e depois regularmente nos idiomas nativos de seus funcionários. Os trabalhadores recebem EPI adequado e são orientados quanto ao seu uso devido.
- Água potável é fornecida para todos os trabalhadores, além de instalações de saneamento limpas e adequadas para trabalhadores de todos os sexos. São proibidas limitações não cabíveis no acesso dos trabalhadores a banheiros, áreas de descanso ou intervalos de lactação.
- Se aplicável, dormitórios são limpos, bem organizados, fornecem direitos de saída e entrada cabíveis para os trabalhadores e estão em conformidade com as normas de segurança.



SEGURANÇA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS

A Hershey dedica-se a oferecer produtos seguros e de alta qualidade e esperamos que nossos fornecedores nos ajudem em tal objetivo.

- Os produtos e serviços precisam atender ou superar as normas de qualidade e segurança alimentar exigidas pelas rigorosas normas de qualidade da The Hershey's Company.
- Quaisquer considerações sobre qualidade ou segurança de produtos devem ser comunicadas à The Hershey Company

DIREITOS DE PROPRIEDADE

A Hershey tem o compromisso de seguir os princípios de Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) de Povos Indígenas para negociações de propriedades ou terras.

- Todas as formas de roubo de terra são proibidas. É obrigatório respeitar os princípios de Consentimento Livre, Prévio e Informado de Povos Indígenas em todas as negociações de propriedades ou terras, incluindo o uso e transferências.
- Direitos de terra de indivíduos, povos indígenas e comunidades locais afetados por práticas de compras, cadeias de suprimentos e operações são respeitados.

MEIO AMBIENTE

A Hershey tem o compromisso de reduzir nosso impacto ambiental na cadeia de suprimentos e de apoiar práticas de produção agrícola e operacional sustentáveis. Trabalhamos com nossos fornecedores (que são parceiros críticos em nossos esforços para compra responsável e sustentável de ingredientes, materiais de embalagens e outros bens e serviços) de forma que reduza nosso impacto sobre ar, terra e água.

- As operações respeitarão totalmente as leis e normas ambientais locais e federais, incluindo aquelas relacionadas a descarte de resíduos, resíduos perigosos, emissões de gás de efeito estufa, tratamento de efluentes e substâncias tóxicas.
- Emissões atmosféricas, tratamento de efluentes e resíduos sólidos gerados das operações devem ser caracterizados, monitorados, controlados e tratados conforme necessário antes da descarga ou descarte.
- As operações e trabalho nas cadeias de suprimentos não contribuem para desmatamento ou perda de biodiversidade. Os fornecedores são incentivados a implementar suas próprias Políticas contra Desmatamento e compromissos de proteger áreas de alto valor de conservação e alto estoque de carbono.
- Todas as permissões ambientais necessárias (por exemplo, registros de monitoramento de descarga e efluentes) são obtidas, mantidas e atualizadas e quaisquer requisitos operacionais, de registro e relatórios devem ser seguidos.
- Os fornecedores são incentivados a ativamente medir, gerenciar e divulgar impactos ambientais em áreas como emissões de gases de efeito estufa (GHG), água e resíduos, além de definir metas e implementar planos de ação para redução de impactos ambientais. É recomendada a confecção de relatórios anuais para o público sobre o desempenho ambiental.

ÉTICA DE NEGÓCIOS

A Hershey tem o compromisso de realizar negócios de forma ética e dentro da lei em países nos quais operamos nossa cadeia de suprimentos. Preferimos fazer negócios com fornecedores e parceiros de negócios que demonstrem um sólido compromisso com comportamento ético.

- Os fornecedores realizam seus negócios de acordo com os mais altos padrões éticos e contam com controles em vigor que proíbem e detectam o uso indevido de ativos da empresa, corrupção, suborno, presentes indevidos, extorsão, desfalques e até mesmo a aparência de conflitos de interesse.



- As negociações com fornecedores devem ser justas, dentro da lei e honestas.
- Os fornecedores devem respeitar todas as leis e normas anticorrupção vigentes dos países nos quais operam, incluindo a Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeiras (FCPA) e convenções internacionais de combate à corrupção vigentes.
- Se os fornecedores e parceiros de negócios oferecerem quaisquer cortesias para nossos funcionários, eles os farão com pouca frequência, devendo tais presentes serem de valor cabível. Os fornecedores e parceiros de negócios também representarão de forma fiel suas negociações em seus livros e registros.
- Os fornecedores e parceiros de negócios com acesso a informações confidenciais da Hershey's não devem divulgar tais dados para outras pessoas sem nosso consentimento escrito e obtido com antecedência.
- Até onde os fornecedores e parceiros de negócios transportarem bens para a Hershey nos Estados Unidos, os fornecedores devem respeitar os procedimentos de segurança de Parceria Alfandegária-Comercial Contra o Terrorismo (C-TPAT) disponíveis no site da Alfândega dos EUA em www.cbp.gov (ou outro site definido para tal finalidade pelo governo americano).

MECANISMOS DE DENÚNCIA

A Hershey espera que os fornecedores disponibilizem mecanismos de queixas que sejam transparentes, anônimos, responsivos, imparciais e confidenciais para trabalhadores e outras partes da cadeia de valor.

- Os trabalhadores conhecem e têm acesso a mecanismos de queixas que possibilitam denúncias anônimas. Considerações e violações denunciadas são respondidas de forma pontual e seguem um determinado processo previsto.
- Os trabalhadores que fazem denúncias de boa-fé são protegidos contra retaliação e represália.
- A Hershey Company é notificada se qualquer consideração ou violação for denunciada através do mecanismo de queixa que seja uma violação direta deste Código de fornecedores.

Violações e considerações também podem ser feitas diretamente para a [Linha de denúncias](#)¹, da The Hershey Company, um serviço independente e monitorado por terceiros que está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em 10 idiomas, por telefone e Internet para funcionários, parceiros de negócios e outras partes.

SISTEMAS DE GESTÃO, COMPLIANCE E AUDITORIA

Os fornecedores garantem que sistemas adequados e efetivos de gestão, políticas, procedimentos, documentação financeira e treinamento estejam em vigor para assegurar a conformidade com o Código de fornecedores. Nós nos reservamos o direito de solicitar de nossos fornecedores informações sobre a administração de questões relevantes previstas no Código de fornecedores. Para mais informações e orientação sobre sistemas sólidos de administração, consulte nosso Manual de expectativas de qualidade de fornecedores.

A Hershey Company se reserva o direito de verificar a conformidade com este Código de fornecedores por meio de mecanismos de avaliação externos e internos, como questionários de autoavaliação, auditorias por terceiros independentes locais anunciadas e não anunciadas e pesquisas de bem-estar de trabalhadores. Tais auditorias podem inspecionar as instalações dos fornecedores, operações, livros e registros e moradia proporcionada pelo fornecedor, incluindo entrevistas confidenciais com trabalhadores. Se forem constatados casos de não conformidade, o fornecedor será obrigado a adotar medidas corretivas.

¹ Considerações podem ser compartilhadas confidencialmente por telefone ou na Web através do site www.HersheysConcern.com. Números de telefone locais estão disponíveis clicando na guia "Nossos locais".



Se o fornecedor falhar em implementar os planos de medida corretiva e não remediar nenhum caso de não conformidade de forma pontual, a Hershey pode, a seu critério exclusivo e sem nenhuma outra obrigação com o fornecedor, suspender compras, rejeitar-se em aceitar entregas sob qualquer ordem de compra e retornar bens ou serviços do fornecedor até que medidas corretivas tenham sido implementadas, ou ainda encerrar sua relação com o fornecedor além de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis para a Hershey.

Também nos reservamos o direito de solicitar que os fornecedores divulguem informações relativas à localização geográfica das instalações que produzam qualquer item fornecido à The Hershey Company, a origem de matéria-prima produzida em suas instalações e indicadores de desempenho ambiental, como emissões de gás de efeito estufa.

A gestão do Código de Conduta de fornecedores é dever da equipe de Compras do departamento de Aquisição Global Responsável e é liderada por nosso Diretor de Aquisição Global Responsável, que responde ao Vice-Presidente Sênior de Cadeia de Suprimentos. A Equipe de Aquisição Global Responsável trabalha lado a lado com a Equipe de Sustentabilidade Global, especialmente em esforços de sustentabilidade que incluam direitos humanos e meio ambiente, além de orientação necessária do Comitê de Administração Sustentável, composto de vice-presidente de todas as principais funções de negócios. A supervisão final pela Aquisição Global Responsável é do Conselho de Diretos e nosso Comitê Executivo (que inclui o CEO e seus subordinados diretos), sendo informados anual e bienalmente, respectivamente.

